

LEI Nº 582/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominada de “**Rosalvo Martins**”, a via pública localizada no lado direito do Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, tem início na 1ª rua que margeia a Av. Afonso de Souza Leal.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta(PE), em 09 de Abril de 2015.



Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal